



**ATO Nº 97, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DAS CADEIRAS nºs 48 e 62  
E ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

**O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições,

Considerando proposta da Presidência, aprovada pela Diretoria, de abrir este processo eleitoral para preenchimento de duas Cadeiras, conforme precedentemente realizado;

Considerando o falecimento dos Acadêmicos **SEBASTÃO MACHADO FILHO** e **CARLOS MOREIRA DE LUCA**, ocorrido, respectivamente, em 27 de janeiro de 2018 e em 20 de março de 2018; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para preenchimento de vaga mediante admissão de Acadêmico eleito,

**RESOLVE**

1. Declarar a vacância da Cadeira nº 62 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por Maurício de Lacerda, fundada por Jorge Said Cury, sendo último ocupante Sebastião Machado Filho; e da Cadeira nº 48, patrocinada por Vicente Rao, fundada por Amir de Castro Garcia Duarte, sucedido por Antonio Lamarca, sendo seu último titular Carlos Moreira de Luca.
2. Abrir prazo para inscrição de candidaturas, apenas para uma única cadeira, no período compreendido entre 20 de agosto de 2019 a 09 de setembro de 2019, inclusive.
3. Observado o § 2º do art. 4º do Estatuto da Academia, as inscrições serão efetivadas mediante propostas subscritas por 03 (três) Acadêmicos, em situação regular quanto ao pagamento das anuidades, acompanhadas de *curriculum vitae* impresso do candidato, indicando o título de, pelo menos, 01 (um) livro de sua autoria exclusiva ou 03 (três) artigos publicados em revistas especializadas em matéria trabalhista, nos 03 (três) últimos anos, também de autoria exclusiva, com apresentação do respectivo exemplar, para posterior incorporação ao acervo da Biblioteca da Academia.
4. A Comissão Avaliadora exercerá o juízo de admissibilidade das candidaturas.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

5. Os pedidos de inscrição devem ser encaminhados unicamente para o endereço da sede da Academia, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 3º andar – CEP: 20.011-040 – Rio de Janeiro/RJ, sob pena de inexistência.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019.

**JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO**  
**Presidente**